CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 55

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 048/2022.

EXPEDIENTE
09/06/22

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 048/2022, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, **"Declara de utilidade pública municipal, a Associação Cultural, Artística, Desportiva, Sócio Assistencial Menino de Pé no Chão",** vem a esta Comissão para a emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo ao disposto do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto já foi devidamente analisado pela procuradoria do Legislativo, conforme parecer fls. 45 a 49, atestando que afigura revestido de condições de legalidade e constitucionalidade.

Às fls. 51 a 53, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, também concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, por se mostrar compatível com o ordenamento jurídico vigente e não apresentar vícios que impeçam a sua regular tramitação.

Nos termos do inciso II do artigo 89 do Regimento Interno, o projeto vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre sua viabilidade e conveniência.

CONCLUSÃO

Não há, do ponto de vista administrativo, impedimentos para a aprovação do Projeto de Lei em apreço.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls 56

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 048/2022.

Assim, esta Comissão é de parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei, e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

EXPEDIENTE
09/06/22

Comunicado nº 146/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores André Luís de Menezes, Renato Gonzaga de Melo e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Decreto Legislativo 004/2022	Cria a Comenda Wilma Henriques para homenagear os artistas de Conselheiro Lafaiete no âmbito da Câmara Municipal.	Vereador Oswaldo Alves Barbosa
Projeto de Lei 048/2022	Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural, Artística, Desportiva, Sócio Assistencial Menino de Pé no Chão.	Vereador Pedro Américo de Almeida

Gilsinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681